

24-05-2021

# A LEI DO ESQUECIMENTO

Isaías Dilmário do Conde

[Jornalista]

Mal estreei aqui, há um mês, falando sobre a banalidade do mal e nem precisei falar da retórica do governo federal no genocídio pandêmico e já tenho, nesse período, um repertório de violência inacreditável de tão inesgotável. É a Brasília.

Eu havia pensado em falar sobre o crime do menino Henry Borel. Sua cobertura durou vários dias na grande imprensa e ocupou as redes sociais. Foi um período de diversas revelações - mudanças de versões; trocas de advogados colocando luz sobre as estratégias de defesa; recuperação de mensagens de celulares; publicização da “árvore ético-genealógica” do acusado; implicações políticas do vereador tido como assassino Dr. Jairinho, cujo nome carinhoso denota o que foi confirmado por seus pares: era um ser cordial... ..

... Dessa cordialidade tratei no texto anterior.

Revelaram-se, também, depoimentos de antigas namoradas do acusado sobre agressões a outras crianças e a elas próprias; o comportamento narcísico-consumista da mãe do menino morto e sua dependência econômica; as pressões sobre as pessoas coadjuvantes da vida íntima para o exercício da mentira “protetora”. Enfim é um caso cheio de espantos e indignações para a maior parte das pessoas que, contraditoriamente, têm suas vidas conjugais com padrões similares aos dos acusados. Violência conjugal comprovada pelos padrões brasileiros de feminicídio e covardia contra a mulher; violência contra crianças e idosos; submissão à opressão e ao assédio por dependência econômica, inclusive no trabalho; silêncio testemunhal por medo e ameaças; políticos “cordiais” que defendem e cometem violências no varejo e no atacado pelas políticas que defendem; consumismo; narcisismo; e aquela que é a mais comum, também pandêmica: a hipocrisia. Desde que comecei a tratar do tema da violência social no jornalismo, sempre tive muita dificuldade com essas notícias espetaculosas sobre alguns tipos de violência, como essa do menino Henry, que ocupam os jornais e a mídia durante um certo tempo (geralmente mais curto do que deveria) e depois de um tempo mais curto ainda são esquecidas. O jornalismo tradicional possui um acordo tácito sobre a Lei do Esquecimento. Bertolt Brecht tem um poema sobre o esquecimento. Quem ainda não o conhece vale a pena conferir. Brecht termina dizendo (de forma irônica, diga-se de passagem) que a fraqueza da memória dá força ao homem.

No jornalismo, a Lei do Esquecimento dá força àqueles que sustentam a violência social. Quem, daqui a alguns meses vai se lembrar do nome do menino morto, sua mãe e seu algoz?

Lembro-me que, certa vez, propus que um jornal tivesse uma página com o título “Para não cair no esquecimento...”

Confesso que eu não tinha muita convicção se daria certo, mas a proposta era para que os casos de violência que ganham manchetes durante algum tempo, martelassem na página do “não esquecimento” o tempo que fosse necessário até que a justiça desse um fim no caso, esperado pela sociedade ou não, mas um fim ao processo. Na época, com uma certa razão, o editor me chamou atenção para uma realidade. “*Se nós tivermos essa espécie de prestação de contas desses casos para a sociedade, em breve nosso jornal terá só páginas de não esquecimento, tanta é a violência em nossa sociedade e tão injusta nossa justiça. Seremos quase uma espécie de diário oficial dos casos de violência que terminam, na maioria das vezes, sem solução ou com a solução que o Estado de direito não honra.*” Esqueci a ideia, mas não a abandonei. Tempos depois voltei com outra proposta: e se periodicamente (por exemplo uma vez por mês) fizéssemos um encarte especial com todos os casos acumulados até aquele momento sem solução?

A resposta, dessa vez, foi menos política e mais econômica.

É um investimento sem retorno. E aí, meu editor, bom camarada, bastante letrado me falou: “*Leia o poema de Bertolt Brecht: Louvor ao Esquecimento..., as pessoas precisam esquecer da violência pra continuar praticando-a...*”

Pois é, foi ele que me ensinou a Lei do Esquecimento.

De lá para cá continuei acompanhando as notícias sobre violência, mas seus desdobramentos, julgamentos, soluções e os seus infimos sem-fins guardo-os para mim.

As pilhas de recortes de jornais, que acumulei nesses anos, estou substituindo, pouco a pouco, pelos arquivos de computador. Quem sabe algum dia alguém ou eu mesmo os aproveite para escrever um e-book. Se é que até lá ainda exista e-book. Mas, desculpem-me por eu ter perdido o fio da meada. Na verdade não perdi. É que eu havia dito que havia pensado em falar sobre o crime do menino Henry, como se eu não fosse dele falar e acabei falando. Mas não falei como eu gostaria porque quando ele já estava começando a ser esquecido aconteceu um assassinato em massa, uma chacina, para alguns ou uma ação de inteligência bem sucedida para outros.

Essas divergências quanto aos tipos de violência que ocorrem na sociedade são um claro divisor de águas entre nós - o povo - o mesmo que escolhe o tipo de sociedade e Estado que almeja. É dessa escolha entre o que é quase unanimemente tido como violência - o caso do menino Henry - e o que é tido por grande parte do povo como expressão de um Estado “protetor” que cumpre seu papel - a chacina do Jacarezinho pela polícia do Rio de Janeiro -. Evidenciam-se, assim, questões ideológicas que acabam distorcendo não só as interpretações dos fatos mas os próprios fatos. De um lado, a individualização do fato, com a responsabilização do indivíduo causador, e de outro a desresponsabilização coletiva do fato que o povo faz sobre o tipo de sociedade e Estado que escolhe. Que diferença há entre o currículo de um predador feminino e infantil que se insere no poder político do RJ, como vereador, e o destacamento policial do mesmo RJ que dá gargalhadas ao fuzilar um ser humano que diz antes de ser morto: “[Abaixa a arma, perdi](#)” (?)

■ ■ ■

OBS. Os textos expressam a opinião de seus autores, não necessariamente coincidente com a dos coordenadores do Blog e dos participantes do Fórum Intersindical. A cada reunião ordinária, os textos da coluna Opinião do mês são debatidos, suscitando divergências e provocando reflexões, na perspectiva de uma arena democrática, criativa e coletiva de encontros de ideias em prol da saúde dos trabalhadores.